

## Serviços Secretaria de Educação

### I. Serviços efetivamente oferecidos:

A Secretaria Municipal de Educação oferece os serviços inerentes à organização do Sistema Municipal de Ensino e supervisão de seu regular funcionamento em todos os níveis, bem como promoção do desenvolvimento do ensino e organização do atendimento escolar. Além disso, a Secretaria de Educação oferece os serviços de supervisão técnica, orientação normativa, de articulação e integração, com vistas à melhoria da qualidade do ensino, bem como transporte e merenda escolar, coordenado a execução das atividades fins da área de educação municipal.

### II. O que é o serviço:

O serviço consiste na oferta e garantia do direito à educação pública para todos.

### III. Como é a prestação do serviço:

Os serviços são prestados pela Secretaria Municipal de Educação com o assessoramento do Departamento de Direção Escolar, Departamento de Pedagogia, Coordenação de Educação e Gestão Escolar, Coordenação de Apoio e Serviços Escolares e escolas municipais.

### IV. O serviço possui alguma exigência? Quais? (referente a documentos):

As exigências são apenas as previstas na legislação vigente, no que tange aos documentos exigidos para fins de matrícula e frequência na escola, a serem apresentados pelos pais e/ou responsáveis pelos alunos, por ocasião do requerimento de matrícula nas escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino. Para fins de matrícula, são exigidos os seguintes documentos: Da Criança; Certidão de nascimento, CPF, Cartão do SUS, Cartão de vacina, Transferência (quando o aluno vem de outra escola); dos Responsáveis: Identidade, CPF, Comprovante de residência atualizado, número de telefone e WhatsApp atualizado e um número secundário.

Bolsa de Estudo é ofertada para as pessoas que residem no município de Rio Doce a pelo menos 5 anos, no entanto para isso são necessários documentos que comprove tal requisito. Para concessão de ajuda financeira é necessário que o estudante após abertura do edital (divulgado no site e mídias sociais oficiais da prefeitura de Rio Doce), procure o servidor responsável pelo programa (atualmente Denecir de Souza Campos) para esclarecimento e entrega de toda documentação exigida ou envie toda a documentação para o e-mail [bolsadeestudo@riodoce.mg.gov.br](mailto:bolsadeestudo@riodoce.mg.gov.br). As documentações exigidas estão regidas no decreto nº 2.179/2022 de 21 de fevereiro de 2022.



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Educação

Após a entrega ou envio da documentação o servidor responsável irá verificar se a documentação está completa, caso não esteja completa o servidor comunica ao candidato para que ele providencie e encaminhe a documentação pendente, caso esteja completa o servidor tem um prazo de 5 dias úteis para organizar e direcionar a pasta do candidato para Secretaria de Assistência Social (por meio de memorando interno) afins de obtenção de um estudo social realizado por um Assistente Social formado e autorizado pela mesma. Após conclusão do referido estudo social é expedido um parecer social pelo então Assistente Social, e a pasta do aluno é direcionada novamente para a Secretaria Municipal de Educação, onde é recebida pelo servidor responsável pelo programa da bolsa de estudo. O servidor responsável após recebimento da pasta do candidato encaminha (por meio de memorando interno) para a comissão de avaliação e julgamento para análise da pasta do candidato. Após essa análise é expedido um parecer da comissão, é encaminhado novamente para o servidor responsável onde o mesmo comunica através de ofício assinada pela Secretaria Municipal de Educação a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento.

**V. O serviço vai gerar algum custo?**

Não há custos para os usuários.

**VI. Onde solicitar o serviço (endereço, telefone, horário):**

Os serviços podem ser solicitados na Secretaria Municipal de Educação e nas escolas municipais, no seguinte endereço, Secretaria Municipal de Educação e Escola Municipal Coronel João José, situada a Rua Antônio Nunes Pinheiro, nº 282 telefones (31) 3883-5258 e (31) 98389-1944 e horários de atendimento de 8 às 16 horas.

**VII. Qual o prazo para atendimento:**

O atendimento é imediato na Secretaria Municipal de Educação e/ou escola, sempre nos horários de funcionamento dos respectivos setores.

**VIII. Locais e forma para que o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Secretaria de Educação, Rua Antônio Nunes Pinheiro, nº 282,

**IX. Responsável pelo serviço:**

Rosângela Moreira de Oliveira – Secretária Municipal de Educação